



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**  
**PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP**

**INDICAÇÃO Nº 82/2026**

O Edil que este subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto, que determine ao setor competente da Administração Municipal, seja por meio do Departamento de Educação ou da Assistência Social, a realização de estudos visando à implementação de políticas públicas que possibilitem incluir, juntamente com os uniformes e agasalhos fornecidos aos alunos da rede pública municipal de ensino, o fornecimento de calçados adequados aos estudantes.

**JUSTIFICATIVA**

O referido pedido justifica-se pelo comprometimento desta Casa Legislativa com a promoção do bem-estar, da dignidade e da igualdade de oportunidades às crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.

É de conhecimento público que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para adquirir itens essenciais para seus filhos, incluindo calçados adequados para a frequência escolar. A ausência desse item pode ocasionar desconforto, dificuldades de locomoção, problemas de saúde e até mesmo constrangimentos aos estudantes.

Sugere-se, ainda, que o Município realize estudos socioeconômicos para identificar as famílias em situação de maior vulnerabilidade social, priorizando o atendimento daqueles que mais necessitam, observando a disponibilidade orçamentária e os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Trata-se de uma importante política pública de caráter social e humanitário, capaz de oferecer dignidade, promover a inclusão social, fortalecer a permanência dos alunos na escola e contribuir para melhores condições de aprendizado e desenvolvimento.

Portanto, diante do exposto e considerando a relevância da proposta para a promoção da saúde, inclusão social e apoio às famílias do município, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação desta iniciativa.

Igarapava/SP, 08 de junho de 2026.

**DR. MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA**  
**Vereador da Câmara Municipal de Igarapava**

Protocolo 09/06/26 19:00hs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.233.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrara  
Assessora da Presidência

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- Telefone: (16) 3172-1023
- E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
- Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava